



INDICAÇÃO Nº | IND 1963 /2015

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de sala de vídeo e de múltiplas funções na Escola Classe 26 de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção de sala de vídeo e de múltiplas funções na Escola Classe 26 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção de sala uma sala de vídeo e de múltiplas funções na Escola Classe 26 de Ceilândia.

A importância dos sistemas de multimídia aumentou com a socialização da internet. O objetivo principal na utilização do recurso multimídia é ilustrar o discurso, promover a associação de ideias na exposição de um assunto e tornar o tempo menos cansativo para alunos e ouvintes em geral, contribuindo, assim, para o processo de ensino-aprendizagem.

A construção do espaço em questão possibilitará o acesso, tanto dos alunos quanto dos professores, a recursos multimídias, o que promoverá melhores resultados, uma vez que torna a rotina escolar mais interessante e desperta a curiosidade e a vontade de aprender coisas novas por parte dos alunos. Tal espaço servirá como forma de inclusão digital aproximando os indivíduos que estão distantes dos meios tecnológicos.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovelem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 25 de março de 2015.


Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. Nº 1963 2015
Folha Nº 01 de 01